



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 314, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob nº. 5009/2021,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO** do cargo efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 9, de 01 de março de 2002, a partir dessa data.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 6, de 01 de março de 2002, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2021.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**ARTIGO 1º:** Fica acrescido ao Anexo I do Decreto nº 067/2011 que regula a responsabilidade tributária pela retenção do ISSQN, o contribuinte:

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
39.341.699/0001-99	13.836.894-5	COOPERGRAOS COOPERATIVA DE ARMAZENAGEM DE GRAOS DE CAM-PO VERDE	COOPERGRÃOS ARMAZEM DE GRAOS

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 16 de Setembro de 2021.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**PORTARIA Nº. 314, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuada sob nº. 5009/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO** do cargo efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 9, de 01 de março de 2002, a partir dessa data.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 6, de 01 de março de 2002, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 313, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 186/2021, inscrita pela Exmª Secretária Municipal de Educação, em atendimento ao pedido protocolizado pelo servidor sob nº. 4958/2021 ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES ABREU**, inscrito no CPF sob nº. 781.673.701-78, do exercício das atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal de Ensino

Fundamental denominada 15 de Outubro, materializada pela Portaria nº. 83, de 19 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas nas portarias especificadas na Portaria nº. 83, de 19 de janeiro de 2021.

**Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 41/2021**

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 41/2021, do tipo menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, com a finalidade de registrar preços para aquisições eventuais e parceladas de aparelhos condicionadores de ar, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/>, em Licitações, e em <https://licitanet.com.br>.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 21/10/2021, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília - DF.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 06 de outubro de 2021.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

**PORTARIA Nº. 312, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM SAÚDE, ATRIBUÍDA À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a servidora **FABIANA PEGORER**, inscrita no CPF sob nº. 502.032.661-53, do exercício da função gratificada de Assessor Administrativo em Saúde, materializada pela Portaria nº. 61, de 7 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas nas portarias especificadas na Portaria nº. 61, de 7 de janeiro de 2021.

**Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**

**MARIA ALICE DA SILVA EIRELLI - ME**

Rua Joaquim Murtinho, 1.408, Bairro Centro Sul